

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –
CMADS**

REQUERIMENTO N.º , DE 2009

(Do Sr. Nilson Pinto)

Requer a realização de Audiência Pública para debate dos fundamentos científico-tecnológicos e políticos do PL n.º 4.961/2005.

Senhor Presidente,

Requeiro, ouvido o eminente Relator da proposição em curso nesta Comissão Permanente, a realização de Audiência Pública, onde serão discutidos os fundamentos e a conveniência da aprovação do PL no. 4.961/2005, de autoria do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, que altera dispositivos da Lei no. 9.279, de 14 de maio de 1996, para admitir o patenteamento de invenções relacionadas a tecidos biológicos e partes de organismos vivos, em particular as seguintes autoridades e representantes de segmentos sociais interessados:

1 – Dr. Jorge Raimundo, presidente do Conselho Consultivo da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa;

2 – Dra. Ana Cristina Müller, coordenadora da Comissão de Estudos de Biotecnologia, da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual;

3 – Prof. Gonzalo V. Enríquez, professor da Universidade Federal do Pará - UFPA, coordenador do Programa de Incubação de Empresa de Base Tecnológica (PIEBT).

JUSTIFICATIVA

A proposição ora em curso nesta Comissão Permanente tem desperta vivo interesse por parte de diversos segmentos da sociedade brasileira, particularmente representantes de setores da indústria químico-farmacêutica, de instituições de desenvolvimento tecnológico pesquisa públicas e privadas. A alteração pretendida na vigente legislação de propriedade industrial terá como efeito esperado o de dotar a indústria de meios legal de proteção de inventos e know-how tecnológico, agregando valor econômico a produtos de origem natural ou biotecnológica, e certamente contribuirá para o uso sustentável da biodiversidade brasileira.

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2009.

NILSON PINTO

(PSDB – PA)